

Situação de Vulnerabilidade – Instituto ABAMMY			do edital		
--	--	--	-----------	--	--

<u>Organização da Sociedade Civil Proponente – Bloco Noroeste</u>	<u>Pontuação Eixo 1 - Experiência prévia no desenvolvimento de parceria com a administração pública (direta ou indireta)ou entidade privadacuio objeto contemplearealização de atividades culturais e/ou esportivas, de lazer ou recreação ou a gestão de equipamento de cunho social, esportivo e/ou cultural – Pontuação máxima 40%</u>	<u>Pontuação Eixo 2 - Adoção de boas práticas de gestão – Pontuação máxima 20%</u>	<u>Pontuação Eixo 3 - Carga horária média de atividades de práticas corporais, esportes, recreação e lazer e de atividades culturais por semana para cada CEU do bloco – Pontuação máxima 20%</u>	<u>Pontuação Eixo 4 – Adequação ao repasse mensal de referência – Pontuação máxima 20%</u>	<u>Pontuação Total:</u>
Sociedade de Concertos São Paulo – Instituto Baccarelli	25,8%	20%	20%	20%	85,8%
Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias (ADESAF)	30%	20%	20%	1,8%	71,8%
Instituto Nacional JPD	9,75%	20%	18%	17,09%	64,84%
Associação para Gestão de Unidades Administrativas Sociais - AGUAS	20%	20%	20%	1%	61%
Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH	9,75%	20%	15%	10,67%	55,42%
AIPEC – Associação para Inclusão pelo Esporte e Cultura	0%	0%	3%	2,81%	5,81%

<u>Organização da Sociedade Civil Proponente – Bloco Norte-Nordeste</u>	<u>Pontuação Eixo 1 - Experiência prévia no desenvolvimento de parceria com a administração pública (direta ou indireta)ou entidade privadacuio objeto contemplearealização de atividades culturais e/ou esportivas, de lazer ou recreação ou a gestão de equipamento de cunho social, esportivo e/ou cultural – Pontuação máxima 40%</u>	<u>Pontuação Eixo 2 - Adoção de boas práticas de gestão – Pontuação máxima 20%</u>	<u>Pontuação Eixo 3 - Carga horária média de atividades de práticas corporais, esportes, recreação e lazer e de atividades culturais por semana para cada CEU do bloco – Pontuação máxima 20%</u>	<u>Pontuação Eixo 4 – Adequação ao repasse mensal de referência – Pontuação máxima 20%</u>	<u>Pontuação Total:</u>
Sociedade de Concertos São Paulo – Instituto Baccarelli	25,8%	20%	20%	18,81%	84,61%
Instituto Nacional JPD	9,75%	20%	19%	20%	68,75%
Associação para Gestão de Unidades Administrativas Sociais - AGUAS	20%	20%	20%	0,94%	60,94%
Instituto de Pesquisa e Apoio a Gestão Pública - IPAGESP	20%	20%	3%	11,76%	57,76%
Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH	9,75%	20%	15%	6,68%	51,43%
Instituição Esperança à Todos - INESP	0%	0%	17%	10,13%	27,13%
AIPEC – Associação para Inclusão pelo Esporte e Cultura	0%	0%	2%	0,17%	2,17%
Instituto PRO REI	0%	0%	0%	0%	0%

COMUNICADO SME Nº 1.046, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

SME/ COPED/NTC

6016.2021/0076267-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ATENDIMENTO AO ITEM 2.9 DO EDITAL SME Nº 05, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE, DE 28 DE JULHO DE 2021, COMUNICA A RELAÇÃO DE OBRAS INSCRITAS PARA A SELEÇÃO QUE TEVE COMO OBJETO A SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O CENTRO DE LÍNGUAS PAULISTANO.

RELAÇÃO DE LIVROS RECEBIDOS

Título do livro	Língua	ISBN
À La Une - Livre de L'élève + Cd - A1	francesa	9788417260866
À La Une - Livre de L'élève + Cd - A2	francesa	9788417260897
Al Dente Libro Dello Studente + Esercizi + Cd + Dvd-1-a1	italiana	9788416657728
Al Dente Libro Dello Studente + Esercizi + Cd + Dvd-2-a2	italiana	9788416657759
American Inside Out Evolution Elementary SB	inglesa	9786974736472
American Inside Out Evolution SB BEG	inglesa	9786074736199
Apoeia	inglesa	9788510069526
Apoeia	inglesa	9788510069540
Apoeia	espanhola	9788510077668
Apoeia	espanhola	9788510077712

Apoeia	espanhola	9788510077903
Apoeia	espanhola	9788510077736
Apoeia Inglês	inglesa	9788510069564
Apoeia Inglês	inglesa	9788510083188
Apoeia Ingles	inglesa	9788510069502
Apoeia Ingles	inglesa	9788510083164
Apoeia Inglês	inglesa	9788510081320
Bravissimo! Libro Dello Studente Con Cd-1-a1	italiana	9788484438489
Bravissimo! Libro Dello Studente Con Cd-2-a2	italiana	9788415620655
Buena Gente Libro Del Alumno Estándar-1	espanhola	9786685728989
Buena Gente Libro Del Alumno Estándar-2	espanhola	9786685728996
Défi Livre De L'élève Premium + Cd-a1	francesa	9786685744460
Défi Livre De L'élève Premium + Cd-a2	francesa	9786685744477
Deutsch Echt Einfach!, Kurs-Übungsbu Ch-a2.1	alemã	9783126765282
Deutsch Echt Einfach!, Kurs-Übungsbuch-a1.1	alemã	9783126765220
Insta English Starter Student's Pack	inglesa	9788551100554
Insta English Student's Book-2	inglesa	9788551100578
Klasse Kursbuch Mit Audios Und Videos-a1	alemã	9783126071192
Klasse Kursbuch Mit Audios Und Videos - A1.1	alemã	9783126071215
Klasse Kursbuch Mit Audios Und Videos - A2.1	alemã	9783126071338
Klasse Kursbuch Mit Audios Und Videos- A2.1	alemã	9783126071215
Klasse!, Kursbuch-a2	alemã	9783126071314
Reporteros Brasil Libro Del Alumno-1	espanhola	9788418032615
Reporteros Brasil Libro Del Alumno-2	espanhola	9788418032622

da penalidade de declaração de inidoneidade à Organização da Sociedade Civil Associação Nova Esperança - Termo de Colaboração n. 231/DRE-PE/2017/RPP - CEI Cantinho Feliz - 1. Diante dos elementos informativos que instruem o presente (6016.2017/0044988-9), notadamente, nesta oportunidade, o posicionamento conclusivo das instâncias técnicas no âmbito da DRE/Penha, da Divisão de Gestão de Parcerias e Convênios da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional - COGED/DIPAR desta Pasta (050468337) e a manifestação da Assessoria Jurídica (050569315) a respeito, que adoto como razões de decidir, e com fundamento no que estabelece o arts. 73, inciso III, e 74, inciso IV, ambos da Portaria SME n. 4.548/2017 e as Cláusula 15a. do Termo de Colaboração n.231/DRE- PE/2017-RPP, DECLARO a Organização da Sociedade Civil Associação Nova Esperança, inscrita no CNPJ sob nº 00.098.011/0001-56, INIDÔNEA para licitar e contratar com a Administração Pública, por ausência e irregularidades na prestação de contas, no valor de R\$ R\$ 187.069,13 (cento e oitenta e sete mil, sessenta e nove reais e treze centavos - doc. SEI (036184210) , no âmbito da execução do citado instrumento. - 2. Fica a entidade em pauta intimada a ter vista do processo administrativo e apresentar eventual recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste ato.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2021/0084720-2 - CENTS - INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO E REFERENCIA MARIAH - ISDM. I. Com fundamento no DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, Portaria SMG nº 34/SMG/2017, e nos termos das manifestações do Núcleo de Parcerias e Convênios em doc. SEI! 050695226 e dos Núcleos competentes em doc. SEI! 050575002 e 050869020 **DEFIRO** a inscrição do INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO E REFERENCIA MARIAH - ISDM - CNPJ nº 19.351.236/0001-09, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PIRI-TUBA/JARAGUÁ

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2021/0076644-0 - CENTS - ASSOCIAÇÃO INÊS AMARAL. I. Com fundamento no DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, Portaria SMG nº 34/SMG/2017, e nos termos das manifestações do Núcleo de Parcerias e Convênios em doc. SEI! 050664284 e dos Núcleos competentes em doc. SEI! 050574005 e 050868788, **DEFIRO** a inscrição da ASSO- CIAÇÃO INÊS AMARAL – CNPJ nº 23.118.897/0001-58, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PIRI-TUBA/JARAGUÁ

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2018/0039343-5 - CENTS - UNIÃO SOCIAL CAMILIANA - CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - CAMPUS POMPEIA. I. Com fundamento no DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, Portaria SMG nº 34/SMG/2017, e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios em doc. SEI! 050712179 e dos Núcleos competentes em doc. SEI! 050569837 e 050868476, **DEFIRO** a inscrição da UNIÃO SOCIAL CAMILIANA - CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - CAMPUS POMPEIA – CNPJ nº 58.250.689/0004-35, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

ESTAGIÁRIOS

A Coordenação de Estágios da Diretoria Regional de Educação Itaquera, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários contratados, aditados e desligados no mês de agosto.

CONTRATADOS no período de 01/08/2021 a 31/08/2021.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	PERÍODO
CARINA CORDEIRO MOURA	389.522.668-89	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	09/08/2021 A 30/06/2022.
CASSIA APARECIDA CORREIA MARTINS	311.929.268-03	UNIVESP	PEDAGOGIA	16/08/2021 A 15/08/2022.
ÉRICA FEERNANDA DEIVETE	217.916.698-24	ANHEMBI MORUMBI	PEDAGOGIA	09/08/2021 A 08/08/2022.
LETÍCIA DE PAULA PEREIRA	464.133.048-47	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	LETRAS	23/08/2021 A 22/08/2022.
MARIA JOSÉ TAVARES PEREIRA	102.855.036-77	UNIP	PEDAGOGIA	02/08/2021 A 01/08/2022.
MARTA ELIANE DE SOUZA	116.706.208-67	UNINTER	PEDAGOGIA	16/08/2021 A 30/06/2022.
MIRELLE CHEILA DOS SANTOS LOURENÇO	356.878.678-80	UNIP	PEDAGOGIA	03/08/2021 A 03/08/2022.
RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES	428.141.818-07	UNIVERSIDADE PAULISTA	JORNALISMO	16/08/2021 A 15/08/2022.
SAMIRA MENDES JUNGLES DO CARMO	435.592.328-21	UNIP	PEDAGOGIA	23/08/2021 A 30/06/2021.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PIRI-TUBA/JARAGUÁ

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2019/0005755-0 - CENTS - INSTITUTO MÃE RAINHA. I. Com fundamento no DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, Portaria SMG nº 34/SMG/2017, e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios em doc. SEI! 050571348 e dos Núcleos competentes em doc. SEI 050560852 e 050867052, **DEFIRO** a inscrição do INSTITUTO MÃE RAINHA – CNPJ nº 12.126.865/0001-88, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PIRI-TUBA/JARAGUÁ

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2018/0039319-2 - CENTS - UNIÃO SOCIAL CAMILIANA - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA CARIOCA. I. Com fundamento no DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, Portaria SMG nº 34/SMG/2017, e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios em doc. SEI! 050704096 e dos Núcleos competentes em doc. SEI! 050568951 e 050868302, **DEFIRO** a inscrição da UNIÃO SOCIAL CAMILIANA - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA CARIOCA – CNPJ nº 58.250.689/0045-03, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PIRI-TUBA/JARAGUÁ

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2018/0044620-2 - CENTS - INSTITUTO LEAL MARTINS. I. Com fundamento no DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, Portaria SMG nº 34/SMG/2017, e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios em doc. SEI! 050690705 e dos Núcleos competentes em doc. SEI! 050563078 e 050868088, **DEFIRO** a inscrição do INSTITUTO LEAL MARTINS – CNPJ nº 58.914.979/0001-93, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PIRI-TUBA/JARAGUÁ

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2018/0009156-0 - CENTS - INSTITUTO BOM JESUS DOS PASSOS. I. Com fundamento no DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, Portaria SMG nº 34/SMG/2017, e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios em doc. SEI! 050677143 e dos Núcleos competentes em doc. SEI! 050567650 e 050867758, **DEFIRO** a inscrição do INSTITUTO BOM JESUS DOS PASSOS – CNPJ nº 20.165.982/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PIRI-TUBA/JARAGUÁ

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2018/0040918-8 - CENTS - CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO. I. Com fundamento no DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, Portaria SMG nº 34/SMG/2017, e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios em doc. SEI! 050666695 e dos Núcleos competentes em doc. SEI! 050572460 e 050867517, **DEFIRO** a inscrição do CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – CNPJ nº 60.809.837/0001-08, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0055816-2 - Pagamentos: indenizações por prestação de serviços. INTERESSADO: INSTITUIÇÃO AQUARELA (CNPJ 03.978.010/0001-94)

ASSUNTO: CEI Mundo Kids – Pedido de pagamento indenizatório – Aluguel, IPTU e concessionárias período de 01/03/2020 a 01/04/2020. – I. À vista do contido no presente processo administrativo (6016.2021/0055816-2), em especial as manifestações da DRE/MP (046197579 e 049134636), SME/ COGED (048441458) e da Assessoria Jurídica (050127515) as quais acolho e adoto como razões de decidir, RATIFICO a despesa consubstanciada no valor de R\$ 6.722,39 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), em favor da Instituição Aquarela (CNPJ 03.978.010/0001-94) destinada ao pagamento indenizatório das despesas efetuadas entre 01/03/2020 e 01/04/2020, e a RECONHEÇO como efetivamente ocorrida, para os fins do disposto no art. 3º do Decreto n.º 57.630/2017. II- Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a

solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece o art. 5º do Decreto nº 57.630/2017.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0085531-0 - ASSUNTO: CENTS - Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, e nos termos das manifestações de SME/CONT/DICONT/NUPAR (050522301) e SME/ COGED/DIPAR/CENTS (050557971), **DEFIRO** a inscrição da "Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias - ADESAF" (CNPJ 04.468.581/0001-41), no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2017/0044988-9 - Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16) - INTERESSADO: PMSP- SME - ASSUNTO. : aplicação